

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1002428-64.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque Exeqüente: Leonardo Augusto de Barros Chiuzuli Executado: Manoel Messias Barreto dos Santos - Me

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos etc.

Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 30.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. II do CPC.

Dou por levantada a penhora mencionada na certidão do Oficial de Justiça (fls. 25).

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 17/08/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA